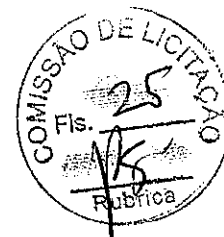




Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município, FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.02.06.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de imóvel situado na sede do Município de Miraima, para depósito de material inservível da Secretaria de Educação deste Município..**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: RAIMUNDO EUDES RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Miraima-CE., 06 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude